



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**ATA DA 7ª SESSÃO – ADMINISTRATIVA – 2007**

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2007, às 11 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, onde estavam presentes o Senhor Desembargador Luiz Gadotti, Presidente do órgão, a Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno e os Senhores Juízes membros Marcelo Albernaz, Gil de Araújo Corrêa, Nelson Coelho Filho, Milson Vilela e José Roberto Amendola e, ainda, Procurador Regional Eleitoral, Dr. Adrian Pereira Ziemba, foi aberta a sessão, sendo conferida e assinada a ata da 3ª. Em seguida, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

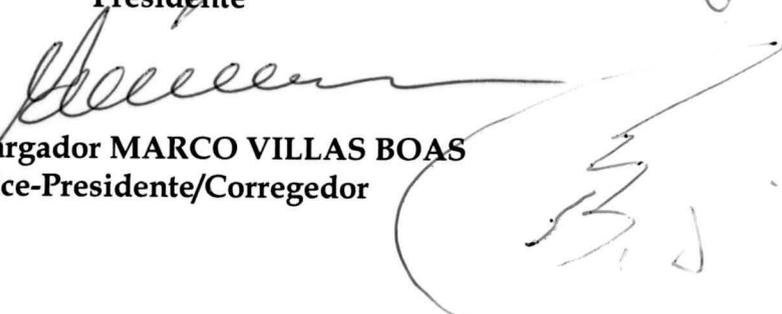
**AUTOS Nº 1136 - ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - ORIGEM: PALMAS - TOCANTINS 29ª ZONA - RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO - INTERESSADO: MARIA CLAUDENICE FERREIRA. DECISÃO: Unânime pelo deferimento da requisição dos servidores nos termos do voto do Senhor Relator (Sessão de 11.01.07).**

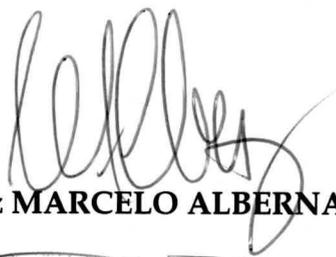
**AUTOS Nº 1117 - ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ORIGEM: PALMAS - TOCANTINS - RELATOR: JUIZ MILSON VILELA - INTERESSADOS: MARIA DE FÁTIMA NETO SILVA, MARIA DA PENHA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA E WÉRBETON FONSECA DE MIRANDA. DECISÃO: Unânime nos termos do voto do Senhor Relator que julgou prejudicado o pedido quanto a servidora Maria da Penha Tranqueira de Oliveira e indeferiu o pedido quanto aos demais (Sessão de 11.01.07).**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fabrício Caetano Vaz \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretário das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas, TO 14 de fevereiro de 2007.

  
Desembargador LUIZ GADOTTI  
Presidente

  
Desembargador MARCO VILLAS BOAS  
Vice-Presidente/Corregedor



Juiz MARCELO ALBERNAZ



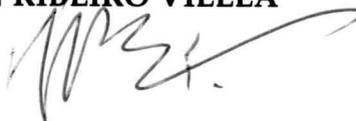
Juiz GIL DE ARAUJO CORRÊA



Juiz NELSON COELHO FILHO



Juiz MILSON RIBEIRO VILELA



Juiz JOSÉ ROBERTO AMENDOLA



ADRIAN PEREIRA ZIEMBA  
Procurador Regional Eleitoral